



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2015

ANO: VI Nº 840

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 451/2015, de 23 de abril de 2015.

Declara de utilidade pública o Rotary Club Medianeira

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club Medianeira, sociedade civil de duração indeterminada, organizada na conformidade de legislação vigente, associada ao Rotary Internacional, inscrita no CNPJ nº 06.859.503/0001-01, com sede na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Soccol, nº 2166, Bairro Nazaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 23 de abril de 2015.

Ricardo Endrigo
Prefeito

DECRETO Nº 172/2015, de 22 de abril de 2015.

Exonera Servidora Estatutária

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALINE JOICE NAILZO SIQUEIRA ROSSA, brasileira, portadora do RG nº 9.003.523-1/PR e CPF nº 059.461.689-16, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 horas/semanais, a partir de 22 de abril de 2015, a pedido, protocolo nº 3269/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 22 de abril de 2015.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Erci Baldissera
Secretário Interino de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 4

[Início](#)